



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

ATO DO PRESIDENTE Nº *222*, DE 1.992.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Resolução nº 086/92,

R E S O L V E :

1 - DESIGNAR Comissão com a finalidade de estudar a Regulamentação do Suplemento Cultural da Câmara Legislativa do Distrito Federal, constituída dos seguintes servidores, sob a Presidência do primeiro:

- . PAULO BERTRAN WIRTH CHAIBUB
- . FERNANDO TEIXEIRA STORNI
- . NELSON DE SOUZA PANTOJA
- . SÉRVULO TADEU BROCHADO COSTA
- . MARIA DE SOUZA DUARTE
- . MARIA FÉLIX FONTELE
- . CLÁUDIO MAYA MONTEIRO

2 - Findos os estudos de Regulamentação os mesmos membros constituirão o Conselho de Editoração do Suplemento Cultural, que também se encarregará da organização do Arquivo Literário e do Núcleo de Pinacoteca da Câmara.

Brasília, *29* de Dezembro de 1.992

Deputado SALVIANO GUIMARÃES  
Presidente.